

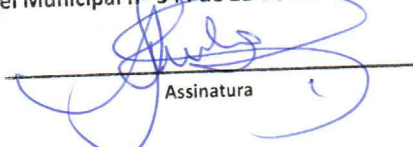


Afixado no quadro oficial de avisos **PORTARIA Nº 2.101/2025**

e publicações no período de:

14/01/25 a 14/02/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

“Dispõe sobre a retirada de gratificação dos servidores públicos que especifica e dá outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Retirar gratificação das **VICES DIRETORAS E SUPERVISORAS**.

Art. 2º. Retirar a gratificação concedida a servidora **GILDA RODRIGUES COSTA**, portador do CPF de nº: 039.868.786-29.

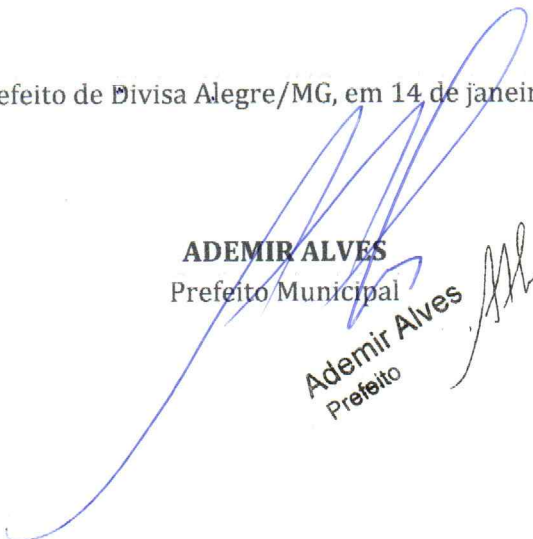
Art. 3º. Retirar a gratificação concedida a servidora **KENIA DE JESUS COSTA**, portadora do CPF de nº 084.422.516-93,

Art. 4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 14 de janeiro de 2025.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal


Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br